



## EDITAL

### LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 09 de abril de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, o prazo para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, que decorrerá de 16 de abril a 18 de maio de 2025, aprovar uma verba global de 1 835 000,00 euros, a ser distribuída da seguinte forma: 1 175 000,00 euros para os diferentes Programas: Apoio à Atividade Cultural e Recreativa – 350 000,00 euros; Apoio à Prática Desportiva – 550 000,00; Apoio Socioeducativo – 40 000,00 euros; Apoio à Proteção Animal e Defesa do Ambiente – 35 000,00 euros e Apoio ao Desenvolvimento Social – 200 000,00 euros, e 625 000,00 euros para Apoio Pontual ao Movimento Associativo: Atividade Cultural e Recreativa – 225 000,00 euros; Atividade Prática Desportiva – 300 000,00 euros e Desenvolvimento Social – 100 000,00 euros, bem como aprovar a atribuição de uma verba global de 35 000,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar.
- 2 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio misto, sítio na Rua Senhora da Piedade, Moreira Quintal, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, requerido por Manuel de Sousa Rocha, na qualidade de cabeça de casal da herança Aamir Mahmood Malik e mulher Maria Olívia de Camões Lopes, a que se refere o processo 41/2024/1267.
- 3 – Aprovar a adjudicação da “Concessão de exploração do Restaurante do Lago – Parque Urbano de S. Cosme”, ao concorrente “Barros Nogueira & Barros Nogueira, Lda”, pelo preço total de 75 480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de concessão de 5 anos, renovável apenas por um igual período, nos termos da proposta apresentada, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4 – Aprovar a minuta de adenda ao contrato de comodato, aprovado por deliberação a 20 de maio de 2022, celebrado com Junta de Freguesia de Melres e Medas, relativo à cedência de um “Módulo de bar e instalações sanitárias”, instalado na praia fluvial de Melres.
- 5 – Aprovar a minuta de adenda ao contrato de comodato, aprovado por deliberação a 20 de maio de 2022, celebrado com a Junta de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, relativo à cedência de um “Módulo de bar e instalações sanitárias”, instalado na praia fluvial de Zebreiros, Foz do Sousa.



- 6 – Revogar a deliberação de 05 de julho de 2017, relativa à cedência de um prédio urbano, sito na Rua da Escola, Lugar de Ferreirinha, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, à Paróquia de S. João da Foz do Sousa, bem como aprovar a cedência a esta entidade, do imóvel sito no Lugar de Esposade, onde funcionava a Escola EB de Esposade, para o desenvolvimento das suas atividades pastorais.
- 7 – Aprovar a reconstituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem- Abrigo de Gondomar (NPISA de Gondomar), bem como aprovar a minuta do novo protocolo de parceria com as entidades mencionadas no referido protocolo anexo à ata a que se refere o presente edital, tendo como objetivo o diagnóstico, planeamento e intervenção no fenómeno a nível local, para a efetiva inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo.
- 8 – Autorizar o recrutamento de quatro Assistentes Técnicos (área funcional administrativa) e sete Assistentes Operacionais (área funcional de auxiliar de serviços gerais), através da Reserva de Recrutamento, pela ordem de classificação que figuram na ordenação final, constante na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Flávio do Reis Guedes*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

*Luis Filipe Araújo*  
(Luís Filipe Araújo)